



RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, por meio da Pregoeira, nos autos do processo licitatório em referência, cujo objeto é a aquisição de televisores, computadores, periféricos e outros equipamentos de informática, torna público aos interessados em geral as respostas aos questionamentos formulados, **valendo para todos os efeitos legais**¹.

Pergunta 01: Questionamento – furação VESA nos monitores “...entendemos que serão aceitos monitores com montagem de parede de 75x75mm ou 100x100mm. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: A menção à furação VESA específica (75x75mm) se deu em função do item de referência possuir tal característica, porém, de fato tal especificação poderia ter sido omitida, uma vez que a mesma não é pertinente ao nosso cenário de utilização. Diante do exposto, atestamos que também serão aceitos produtos com furações VESA diferentes daquela mencionada no Termo de Referência.

Pergunta 02: Questionamento – unidades gravadoras de DVD externas “...seria viável flexibilizar a exigência de gravadores de DVD internos em favor de opções externas?...”

Resposta: Entendemos que as unidades DVD externas não interferem na funcionalidade geral da solução e, dentro de deste entendimento, as mesmas poderão ser aceitas, desde que compatíveis com as especificações mencionadas no Termo de Referência. Nesse sentido, em caso de oferecimento de unidades externas, além do atendimento às características técnicas já explicitadas no edital, é necessário que a conexão com os computadores seja através de porta USB 3.0 ou superior, não sendo aceitas especificações inferiores.

Pergunta 03: Questionamento – documentos em língua estrangeira “...iremos apresentar dois catálogos do mesmo produto, sendo um em inglês e sua respectiva tradução para o português. Entendemos que estaremos atendendo o Edital. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Sim, está correto. Aqui o objetivo é impedir que as descrições em língua estrangeiras impeçam o perfeito entendimento e a consequente constatação do atendimento às especificações técnicas dos produtos ofertados. Portanto, consideramos suficiente apresentação de catálogos traduzidos em paralelo aos originais de língua estrangeira, desde que a tradução seja fidedigna e não induza à interpretações diversas dos textos originais.

Pergunta 04: Questionamento – garantia do item 03 (Desktops) “...solicitamos à Câmara que nos informe exatamente qual a garantia devemos considerar para o item 03 – DESKTOPS”

Resposta: Deverá ser considerada a garantia descrita no ETP (Estudo Técnico Preliminar) - 03 anos para bens duráveis e 12 meses para os periféricos.

Sete Lagoas, 4ª feira, 24 de julho de 2024.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira – Original assinado

¹ “Por fim, é importante mencionar que se tem entendido corretamente que as respostas aos pedidos de esclarecimentos incorporam-se ao edital e a Administração vincula-se à sua resposta, o que é decorrente da boa-fé objetiva e do princípio da proteção à confiança legítima. Não seria plausível que a Administração oferecesse resposta a pedido de esclarecimento em dado sentido e, depois, no transcurso da licitação adotasse posição diversa.” (Joel de Menezes Niebuhr, *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 5ª edição revista e ampliada, Fórum, 2022, pág. 669)